



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA Ata da 99ª reunião, realizada em 25 de outubro de 2016

1 Em 25 de outubro de 2016, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada do Rio Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram
4 os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas,
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Jane Terezinha
6 da Costa Pereira Leal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
7 Abastecimento (Seapa); Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de
8 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino
9 Superior (Sedectes); Alysson Alvim de Lima, da Secretaria de Estado de
10 Cidades e de Integração Regional (Secir); Sérgio Rodrigues Dias, da Polícia
11 Militar de Minas Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca Ellovitch, da
12 Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Ubaldina Maria da Costa Isaac, do
13 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
14 (Ibama); Nicolaas Leonardus Maria de Knecht, do Departamento Nacional de
15 Produção Mineral (DNPM); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação
16 Mineira de Municípios (AMM); Marcos José Jeber Jardim, do Comitê da Bacia
17 Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba). Representantes da
18 sociedade civil: Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado
19 de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da
20 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio
21 Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
22 Estado de Minas (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das
23 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
24 (Federaminas); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato da Indústria
25 Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Alírio Ferreira Mendes Junior,
26 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-
27 MG); Geraldo Antunes da Conceição, do Instituto Ekos; Amaro Bossi Queiroz,
28 da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Sulamita
29 Moreira Fernandes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de
30 Brumadinho (Codema). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO**
31 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
32 **ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou aberta a 99ª reunião da
33 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3) COMUNICADOS DOS**
34 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Mauro da Fonseca
35 Ellovitch: “Eu vou aproveitar para antecipar um convite, e depois nós devemos
36 mandar formalizado para todos os conselheiros. No dia 17 de novembro, o
37 Ministério Público vai fazer um evento sobre conflitos socioambientais
38 complexos, com representantes do setor produtivo, da sociedade civil, do

39 poder público, para debater esse que é um tema que resvala em boa parte
40 dos procedimentos que nós julgamos aqui nesta URC. Então, já antecipar o
41 convite para os senhores: dia 17, às 9h, na sede do Ministério Público.”
42 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Eu já fiz o convite na reunião
43 passada, mas reitero agora, com data prevista. Nos dias 9 e 10 de novembro
44 próximos, no espaço da Localiza, em frente ao Hospital Madre Teresa, na
45 avenida Raja Gabaglia, nós vamos realizar o 6º Congresso Mineiro de
46 Prefeitos Eleitos. O cenário se repetiu, como aconteceu há quatro anos, com
47 intensidade maior: foram eleitos 643 novos prefeitos em Minas Gerais. Então,
48 fica aqui em aberto. Aqueles que quiserem acessar a programação podem
49 entrar no Portal AMM.” **4) EXAME DA ATA DA 98ª REUNIÃO.** Aprovada por
50 unanimidade a ata da 98ª reunião da URC Rio Paraopeba, realizada em 23 de
51 agosto de 2016, com abstenções dos conselheiros Marcos José Jeber Jardim
52 e Francisco de Assis Lafetá Couto. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
53 **EXAME DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE**
54 **INSTALAÇÃO. 5.1) Minerita Minérios Itaúna Ltda. Unidade de Tratamento**
55 **de Minerais (UTM). Itatiaiuçu/MG. PA 00368/1989/038/2011, DNPM**
56 **830.000/1989. Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** A
57 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas deferiu, por maioria, a
58 prorrogação do prazo de validade da Licença de Instalação por 2 (dois) anos,
59 contados a partir do vencimento da licença concedida, nos termos do Parecer
60 Único. Conclusão do Parecer Único, que foi aprovado integralmente: “A
61 equipe interdisciplinar da Supram Central Metropolitana acata as justificativas
62 apresentadas pelo empreendedor e sugere o deferimento do pedido de
63 prorrogação do prazo em 2 (dois) anos na validade da Licença de Instalação
64 (LI N.º 244/2011), Processo Administrativo N.º 00368/1989/038/2011, a contar
65 do vencimento da licença concedida (26/9/2015), mantidas as condicionantes
66 estabelecidas e ouvido o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM).”
67 A Presidência registrou a seguinte votação: 12 votos a favor da prorrogação
68 pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme o Parecer Único; dois votos a favor da
69 prorrogação pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de hoje,
70 conforme solicitação do empreendedor nesta sessão; e duas abstenções. Foi
71 informado que não houve continuidade da implantação em função da
72 “conjuntura econômica atual”, segundo manifestado pelo empreendedor, e
73 que o pedido de prorrogação, apresentado tempestivamente, demorou cerca
74 de um ano para ser pautado. Houve consenso quanto à necessidade de se
75 prever em norma a possibilidade de prorrogação de prazos levando-se em
76 consideração o período de inatividade do empreendimento e a situação em
77 que é imputada ao órgão ambiental a responsabilidade pela demora para ser
78 pautado e julgado o pedido. Nesse sentido, o presidente André Luis Ruas
79 informou que a SEMAD irá apresentar, para análise e deliberação da Câmara
80 Normativa e Recursal (CNR), uma proposta de revisão da Deliberação
81 Normativa 177, e registrou o seguinte encaminhamento: “Nós vamos fazer
82 uma proposta de alteração da norma para o próximo mês e, caso a CNR
83 decida pela aprovação da norma, nós vamos propor uma regra de transição

84 para abarcar este caso. Tendo essa questão da legalidade resolvida, teria
85 ainda condições de se prorrogar a validade da licença pelo prazo de dois anos
86 a contar da data de hoje. Independentemente do resultado da votação (do
87 presente processo), essa proposta de alteração da norma vai ser feita para
88 deixar segurança não só para este caso, mas porque isso afeta outros
89 empreendedores também.” A conselheira Paula Meireles Aguiar se dispôs a
90 participar da elaboração da proposta de alteração da DN. O presidente André
91 Luis Ruas informou que os demais conselheiros, caso queiram contribuir com
92 a redação da proposta de alteração da norma, poderão enviar sugestões à
93 Secretaria Executiva da CNR. Considerações finais da Presidência: “Eu vou
94 deixar registrado na ata que o empreendedor pleiteou dois anos a partir da
95 data de hoje. Deixar registrado que a própria Supram e o empreendedor se
96 manifestaram que não houve implantação durante os últimos 13 meses. E
97 deixar registrado que nós vamos propor para a CNR essa alteração e que,
98 caso aprovada pela CNR, a Minerita ainda faz jus ao direito de pedir a nova
99 prorrogação, dentro da regra que for aprovada.” **6) PROCESSOS**
100 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**
101 **INTERVENÇÕES AMBIENTAIS EM BIOMA MATA ATLÂNTICA, EM**
102 **ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO**
103 **VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Gilberto Teixeira**
104 **de Oliveira. Recanto da Serra, Lote 02, Quadra 5. Infraestrutura.**
105 **Brumadinho/MG. PA 09010001173/14. Área de RL: 0,0000 hectares. APP:**
106 **0,0000 hectare. Área Requerida: 0,0318 hectare. Área Passível de**
107 **Aprovação: 0,0318 hectare. Fitofisionomia: Floresta Estacional**
108 **Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio.**
109 **NRRA Belo Horizonte. Requerimento deferido por unanimidade nos termos**
110 **do parecer do NRRA Belo Horizonte. 6.2) Maria da Conceição Costa.**
111 **Piedade do Paraopeba, Lote 10. Quadra F. Infraestrutura.**
112 **Brumadinho/MG. PA 09010001446/14. Área de RL: 0,0000 hectare. APP:**
113 **0,0000 hectare. Área Requerida: 0,0233 há. Área Passível de Aprovação:**
114 **0,0233 hectare. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**
115 **Submontana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRRA Belo**
116 **Horizonte. Requerimento deferido por unanimidade nos termos do parecer do**
117 **NRRA Belo Horizonte. 7) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a**
118 **serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão,**
119 **da qual foi lavrada esta ata.**

120

121

122

123

124

125

APROVAÇÃO DA ATA

Breno Esteves Lasmar
Presidente suplente da URC Rio Paraopeba